

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: fkk0h16 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2025 Projeto de lei nº 1131/2025 Protocolo nº 7077/2025 Processo nº 2182/2025	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Declara de Utilidade Pública Estadual o Rotary Club de Lambari D'Oeste.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Rotary Club de Lambari D'Oeste, inscrito no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) sob o nº 40.414.108/0001-45, com sede na Fazenda GM, Zona Rural, município de Lambari D'Oeste – MT, CEP.78270-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Rotary Club de Lambari D'Oeste é uma organização sem fins lucrativos dedicada à promoção e à defesa de direitos sociais. Fundado em 11 de setembro de 2020, o clube é atualmente presidido por Cíntia Cristina Leite e integra o Distrito 4440 do Rotary International, que reúne diversos clubes no estado de Mato Grosso.

Considerando a relevante atuação do Rotary Club de Lambari D'Oeste na promoção do desenvolvimento social, cultural e econômico da região, justifica-se plenamente o reconhecimento da entidade como de utilidade pública estadual.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei, solicitando o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2025

Beto Dois a Um
Deputado Estadual